



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1034

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019



PORTARIA Nº113 /2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ

NOMEIA FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.

José Roberto Furlan, Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1.º - Nomear o servidor Público Municipal EDSON JUNIOR ODERDENGUE como responsável pelas atribuições de fiscalização Tributária;

- a) Efetuar o lançamento de créditos tributários de competência do Município;
- b) Efetuar o lançamento de créditos tributários e de cobranças relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Jardim Alegre, 04 de Outubro de 2019.


JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1034

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 177/2019, de 04 de Outubro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº001/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeado em estágio probatório o Senhor **Antonio Fernandes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.608.185-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.647.849-00, para exercer o cargo de **Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, padrão IV, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, Lei Municipal nº339/95, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. (04/10/2019)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº21/2019

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de servidores públicos municipais, através de Concurso Público, para comporem o quadro de pessoal **sob o regime de trabalho Estatutário**, **RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº001/2017.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Barbara Rodrigues dos Santos	0001506123	Psicólogo - 40 horas semanais

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverá ser apresentado pela convocada:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1034

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia;
IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
XVII- Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. (04/10/2019).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **17/10/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, para viagens municipais e intermunicipais, em veículos denominados Ônibus e Micro Ônibus, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 04 de outubro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal